



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2023
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE URUSSANGA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2023, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 70112.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso impetrado não se trata de indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição. Portanto, indefere-se a solicitação.

Urussanga (SC), 09 de agosto de 2023.

ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Secretário Municipal de Administração